



PROCESSO N.º 1181/11

PROTOCOLO N.º 10.920.486-2

PARECER CEE/CEB N.º 926/11

APROVADO EM 24/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da Instituição de Ensino  
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I – RELATÓRIO**

1. Pelo Ofício n.º 1298/11-SUED/SEED, de 15/09/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 21/01/11, de interesse do Colégio Estadual do Paraná do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Av. João Gualberto, n.º 250, Alto da Glória no município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3160/2001 de 14/12/01 e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5795/08 de 16/12/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2006.



PROCESSO N.º 1181/11

### 3. Corpo Técnico Administrativo

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tânia Maria Acco	• Letras – Língua Portuguesa	• Diretora Geral
Gilberto Pereira Rodrigues	• Pedagogia	• Secretário Geral

### 4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

<b>Cursos</b>	<b>Ato e Número da Autorização para Funcionamento</b>	<b>Parecer de Reconhecimento CEE</b>	<b>Resolução Reconhecimento</b>
Técnico em Edificações Integrado	Resolução nº 1829/05	Parecer nº 885/08	Resolução nº 5800/08
Técnico em Comunicação e Arte Integrado	Resolução nº 2339/05	Parecer nº 892/08	Resolução nº 5797/08
Técnico em Prótese Dentária Integrado	Em trâmite		
Técnico em Administração Subsequente	Resolução nº 649/06	Parecer/CEE nº 890/08	Resolução nº 5796/08
Técnico em Arte Dramática Subsequente	Resolução nº 2859/10		
Técnico em Informática Subsequente	Resolução nº 3231/06	Parecer/CEE nº 994/08	Resolução nº 5880/08
Técnica em Secretariado Subsequente	Resolução nº 848/06	Parecer/CEE nº 929/08	Resolução nº 5762/08



PROCESSO N.º 1181/11

Técnica em Produção de Áudio e Vídeo Subsequente	Resolução n° 4963/06	Parecer/CEE n° 887/08	Resolução n° 5763/08
Técnica em Edificações Subsequente	Resolução n° 4560/06	Parecer/CEE n° 886/08	Resolução n° 5829/08
Renovação do Credenciamento		Parecer/CEE n° 884/08	Resolução n° 5795/08

## 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

O número de funcionários e professores não são suficientes para a realização do trabalho pedagógico e administrativo no colégio, mesmo que cumpra a determinação do Porte Escolar.

As funções desenvolvidas obedecem rigorosamente o Regimento Escolar.

A avaliação dos professores e funcionários do colégio é realizada pela Direção Geral juntamente com as chefias imediatas de cada setor do estabelecimento.

(...)

Os recursos materiais e tecnológicos existentes no colégio atendem as necessidades pedagógicas contudo, devido à magnitude do colégio, os mesmos podem ser ampliados para um atendimento mais adequado.

O agendamento dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis é realizado pelo departamento de Audiovisual.

Quanto à existência de laboratórios no colégio, atualmente a instituição dispõe de um laboratório de Física, um de Biologia, um de Química e quatro de Informática, que apesar dos avanços, ainda não atendem as necessidades pedagógicas.

(...)

O colégio possui um Regimento Escolar, o qual é de conhecimento da comunidade escolar. Os professores e funcionários tomam conhecimento do documento na primeira reunião letiva do ano, os pais/responsáveis e os alunos recebem o Manual do Aluno, com informações do regimento no início do período letivo.

Os membros do Conselho Escolar são eleitos pelos seus pares e as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente e as extraordinárias, quando houver necessidade.

O colégio possui APMF e sua atuação junto à comunidade perpassa por questões administrativas e pedagógicas.



PROCESSO N.º 1181/11

O Conselho de Classe é realizado quatro vezes ao ano para discutir questões referentes ao processo de ensino-aprendizagem, tendo como principal objetivo a realização de uma avaliação diagnóstica.

A gestão existente na colégio fundamenta-se nos princípios da Gestão Democrática, por meio da tomada de decisões coletivas.

O plano de ação do colégio está sendo formulado coletivamente, com objetivos e metas para o ano letivo, explicações das atividades administrativas, financeiras pedagógicas e didáticas.

As reuniões com pais/responsáveis são previstas em Calendário Escolar e tem como objetivo analisar o Rendimento Escolar dos alunos, contudo a presença ainda não atinge 100%.

As informações pertinentes aos alunos, como: dados de identificação, residência, profissão dos pais, registros e controles do rendimento escolar, são arquivadas tanto na Secretaria do colégio, como na Divisão Educacional, com as pedagogas.

O número de vagas para matrículas atende aos critérios estabelecidos no Plano de Ação do CEP, os alunos são selecionados para o ingresso no estabelecimento por meio da análise curricular, considerando a política de cotas.

O horário das aulas é organizado pelos Diretores Auxiliares, a partir da política de hora-atividade concentrada da SEED.

A distribuição de alunos por turma considera o critério de idade.

A escolha de turmas pelos professores é realizada atendendo a classificação da SEED.

O acompanhamento da frequência dos alunos é realizada pelos professores e pedagogas, seguindo os encaminhamentos do programa FICA.

O acompanhamento pedagógico da aprendizagem dos alunos é realizado periodicamente pela pedagoga responsável pela turma.

Os problemas mais constantes em termos de controle da disciplina e infrações disciplinares encontrados no colégio, referem-se ao "gazeamento de aulas" e falta de domínio da turma por alguns professores, estes problemas são resolvidos com acompanhamento e orientação da Equipe Pedagógica e dos Diretores Auxiliares.

(...)

Os livros didáticos utilizados são oriundos do Programa Nacional do Livro Didático e da Política Pública da SEED.

O acervo didático existente na Biblioteca do colégio, apesar dos avanços, ainda não atende as necessidades pedagógicas.

Além do Livro Didático Público, são disponibilizados aos alunos textos fotocopiados, revistas e periódicos.

(...)

O Projeto Político Pedagógico existente foi elaborado coletivamente e atualmente está sendo reformulado.



PROCESSO N.º 1181/11

As reuniões de planejamento são organizadas por disciplina e ocorrem no início e meio do ano letivo, bem como, na hora-atividade concentrada.

Os Planos de Trabalho Docente são elaborados por professor e fundamentam-se no planejamento, o qual é discutido a partir das Diretrizes Curriculares Estaduais.

A sistemática de formação continuada realizada pela equipe pedagógica e/ou pela Secretaria de Estado da Educação ocorre tanto nos dias previstos em Calendário Escolar, como nas horas-atividade concentradas.

(...)

A avaliação do plano de ação da escola é realizada periodicamente pelos cargos de chefia, os quais o analisam juntamente com os funcionários dos respectivos setores.

Quanto ao acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas, em termos de sua eficácia e realização de objetivos está sendo periodicamente analisado; através de formação continuada, pelos cargos de chefia.

A avaliação do trabalho desenvolvido é realizada pela Direção Geral, juntamente com os cargos de chefia, através de uma reflexão conjunta sobre a prática desenvolvida, para detectar desvios, dificuldades e reorientar o trabalho.



PROCESSO N.º 1181/11

### 6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Curso: Técnico em Arte Dramática – Ator Cênico – Integrado

ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1	38	0	38

Seguindo a tendência mundial, onde o desenvolvimento econômico e social reflete quase que imediatamente na produção artística cultural, o Curso Técnico em Arte Dramática – Ator Cênico – Integrado, bem como o Subsequente, vem preencher a lacuna na formação de agentes impulsionadores na reflexão e exibição de nossa sociedade e nosso tempo através das artes cênicas.

Sobre os números de desistentes:

No integrado estamos com a primeira turma em pleno vigor, não tendo, até o momento um número de desistente.

Curso: Técnico em Comunicação e Arte - Integrado

ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1	39	12	27
2005	2	44	2	42
2006	3	58	3	55
2007	4	99	1	98
2008	5	159	2	157
2009	5	160	2	158
2010	4	109	0	109

Em conformidade com os dados apresentados, é possível observar que, o Curso Técnico em Comunicação e Arte Integrado tem exibido ao longo dos anos excelentes índices de aproveitamento dos alunos matriculados.

Do ano de implementação do curso (2004) para os anos posteriores (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010), houve um período de divulgação e ajustes - disciplinares,



PROCESSO N.º 1181/11

técnicos e tecnológicos, que por sua vez, propiciaram um progresso quantitativo e qualitativo do curso, chegando a cem por cento de aproveitamento do mesmo.

O êxito do curso só foi possível em virtude da clareza das propostas anunciadas, bem como, da relação direta entre os conhecimentos teóricos e práticos e das necessidades oriundas do mercado de trabalho.

**Curso: Técnico em Edificações - Integrado**

ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1	45	15	30
2005	2	48	3	45
2006	3	57	1	56
2007	4	95	0	95
2008	4	117	0	117
2009	4	141	0	141
2010	4	148	0	148

O curso Técnico em Edificações – Integrado do Colégio Estadual do Paraná atende o anseio das empresas do ramo da indústria e construção civil, sendo construtoras, escritórios de engenharia e arquitetura, empresas públicas, empresas de economia mista e concessionárias públicas, visto que a grade contempla um conhecimento que abrange as várias áreas do conhecimento necessário para o desenvolvimento do técnico nas atividades de projeto estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, planejamento, orçamento, execução de processos e administração. Nesse sentido, os Técnicos em Edificações do Colégio Estadual do Paraná possui reconhecimento no mercado de trabalho.

**Curso: Técnico em Prótese Dentária - Integrado**

ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1	36	0	36

O estado do Paraná tem hoje, segundo o Conselho Regional de Odontologia, cerca de 15.000 cirurgiões – dentistas ( CD ). Temos em Curitiba 04 instituições de ensino superior que formam cerca de 300 novos CDs. Esta aumento continuo no número de cirurgiões – dentistas gera uma demanda por novos Técnico em Prótese Dentária, que são, de acordo com Lei nº 6.710, os profissionais prestadores de serviço aos cirurgiões – dentistas na confecções de diversos aparatos utilizados na prática clínica. Segundo o art. 2º. Da referida Lei o Técnico em prótese dentária e obrigado a habilitação profissional e registro junto ao Conselho Federal de Odontologia. O curso Técnico em Prótese Dentária do Colégio Estadual do Paraná é o único curso da referida habilitação, oferecido pela rede pública estadual no Paraná.



PROCESSO N.º 1181/11

**Curso: Técnico em Administração - Subsequente**

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005/1	2	90	0	90
2005/2	4	179	34	145
2006/1	6	212	70	142
2006/2	4	179	28	151
2007/1	4	144	41	103
2007/2	6	253	21	232
2008/1	7	275	0	275
2008/2	7	279	68	211
2009/1	5	181	31	150
2009/2	4	136	36	100
2010/1	4	128	25	103
2010/2	4	122	28	94

Ao analisarmos os dados do Curso Técnico em Administração - Subsequente referentes ao ano de 2005 a 2010, podemos afirmar que as dificuldades enfrentadas pelos educadores e educandos refletem problemas como a falta de quadro próprio de professores nas disciplinas técnicas, falta de recursos adequados impedindo a prática de uma metodologia que venha atender aos interesses do educando que investe nesta modalidade de ensino.

Outra dificuldade encontrada que acaba gerando a evasão do curso são questões que envolvem os problemas de ordem financeira dos educandos, pois investimento com o transporte até o colégio compromete o orçamento familiar que muitas vezes é decisivo para a continuidade ou não dos estudos.

**Curso: Técnico em Arte Dramática – Ator Cênico – Subsequente**

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009/1	1	37	10	27
2009/2	2	52	19	33
2010/1	3	67	20	47
2010/2	3	75	23	52

Seguindo a tendência mundial, onde o desenvolvimento econômico e social reflete quase que imediatamente na produção artística cultural, o Curso Técnico em Arte Dramática – Ator Cênico – Integrado, bem como o Subsequente, vem preencher a lacuna na formação de agentes impulsionadores na reflexão e exibição de nossa sociedade e nosso tempo através das artes cênicas.

Sobre os números de desistentes:





PROCESSO N.º 1181/11

No Ensino Subsequente vários fatores levam um aluno a abandonar o curso, principalmente nos primeiro período. Numa entrevista informal, com alunos desistentes, os motivos fariam entre:

- Questão de horário (Já que o curso é noturno e alguns alunos domiciliam no extremo da cidade.
- Faculdade. Alguns alunos levam os dois cursos paralelos, nem todos conseguem concilia-los. Outros acabam por passar no vestibular e, sendo o novo curso noturno, se obrigam a desistir.
- Conflito trabalho/horário para levar o curso em sua plenitude. Muitos alunos não conseguem chegar para o primeiro horário de aula, causando uma grande fração de faltas, o que acaba por desanima-los pra continuar
- Desconhecer a natureza do teatro. Muitos alunos se aventuram em aprender teatro, quando iniciam notam que questões de comprometimentos são profundas e os diversos fatores, pertinentes a gente de teatro, são deveras “pesadas” para continuar uma simples aventura

Sobre este último item notamos que muitos abandona o curso entre o primeiro e o segundo período e entre o segundo e o terceiro por não haver algo que os comprometa a conhecer a arte teatral mais adequadamente. Numa conversa entre os professores, que estavam preocupados com a evasão de alunos, chegamos a conclusão que deveriam existir montagem e temporada de espetáculo em CADA FINAL DE SEMESTRE, ou seja, CADA FINAL DE PERIODO os alunos teriam uma montagem com temporada mínima de 5 recitas.

A experiência traduziu-se em uma grande queda no numero de evasão. Hoje, portanto, todos os alunos passam a ter a experiência pratica do teatro em todos os três períodos.

Curso: Técnico em Edificações - Subsequente

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007/1	1	45	12	33
2007/2	2	81	5	76
2008/1	3	108	0	108
2008/2	4	150	17	133
2009/1	5	157	22	135
2009/2	4	171	20	151
2010/1	5	169	36	133
2010/2	5	170	31	139

Verificando junto aos professores que atualmente lecionam no Curso Técnico em Edificações – Subsequente, e também os registros constantes nas fichas individuais dos alunos matriculados e egressos, podemos avaliar que as desistências ocorridas desde a criação do curso no 1º semestre de 2007, apresentam uma média de 13,6 % em relação ao total de alunos matriculados.



PROCESSO N.º 1181/11

Com a criação de mais uma turma semestral, a partir do 1º semestre de 2008, houve uma pequena diminuição no número de alunos desistentes, sofrendo um novo aumento a partir do 1º semestre de 2010.

As principais causas que levam o aluno matriculado a desistir do curso ocorrem devido a percepção de haver efetuado uma escolha não compatível com suas expectativas de desenvolvimento profissional, dificuldades financeiras para manutenção pessoal e/ou familiar, mudanças de endereço que acarretam dificuldades de deslocamento entre casa-trabalho-escola, alterações no horário de trabalho, acesso a curso de nível superior através de aprovação em concurso vestibular.

Em relação a instituição, as causas apontadas pelos alunos estão fundamentadas na falha recorrente do sistema educacional, que inicia o ano letivo sem o quadro de professores definido, contratação de professores através do Processo Seletivo Simplificado, inseridos na instituição sem uma prévia avaliação de conhecimentos relativos a sua área de atuação, com desconhecimento das normas, ementas, e regime de funcionamento dos cursos; do perfil dos alunos; carência na disponibilização de recursos na escola, tais como laboratórios de informática, com equipamentos e softwares atualizados, laboratórios devidamente equipados para experimentos técnicos (solos, elétrica, hidráulica, materiais de construção), material de apoio necessários a utilização de laboratórios técnicos, disponibilização através da Biblioteca, de bibliografia atualizada e recomendada pelos professores das disciplinas técnicas.

Há necessidade de atualização através de disponibilização e incentivo aos professores na participação em programas de formação continuada, palestras técnicas, seminários técnicos, inserindo os alunos do curso sempre que possível, para que haja um contato mais próximo com a realidade profissional, além do conhecimento de produtos, processos e tecnologias modernas.

**Curso: Técnico em Hospitalidade - Subsequente**

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005/1	1	26	0	26
2005/2	1	34	11	23
2006/1	2	46	23	23
2006/2	2	58	22	36
2007/1	2	63	33	30
2007/2	2	57	7	50
2008/1	1	10	0	10

O curso Técnico em Hospitalidade, não tem turmas matriculadas no período letivo em vigência. Sendo assim, a análise acerca da continuidade ou cessação do curso será realizada pelo Conselho Escolar, tendo em vista que para continuidade há necessidade de reestruturação curricular do curso.

**Curso: Técnico em Informática - Subsequente**

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004/1	2	84	28	56
2004/2	2	55	6	49



PROCESSO N.º 1181/11

2005/1	2	48	8	40
2006/1	1	45	15	30
2006/2	2	67	28	39
2007/1	2	33	9	24
2007/2	3	114	13	101
2008/1	5	161	0	161
2008/2	5	184	43	141
2009/1	6	177	47	130
2009/2	4	141	40	101
2010/1	4	137	46	91
2010/2	4	124	42	82

O Curso Técnico em Informática vem formando a cada ano desde 2004, excelentes profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho. Temos clareza de que a equipe que atua no curso técnico tem se empenhado para formar não só cidadãos conscientes, mas profissionais qualificados.

De acordo com o levantamento realizado através de reuniões com professores do curso, e registros nas fichas individuais dos alunos, podemos concluir que grande parte das desistências desde a criação do curso no 1º semestre de 2004 oscilaram conforme o número de matrículas. Porém, esse número é excessivo. Existem algumas causas que ocorrem em todos os semestres, observamos algumas evidências após contatos entre a o setor pedagógico da escola e o aluno, os relatos mais frequentes são: dificuldades financeiras, mudança de endereço, alteração do horário de trabalho, dificuldade em conciliar o horário do término das aulas com o do transporte, questões familiares. Existe também aquele aluno que inicia o curso com outros interesses, pensando ser um curso de informática básica ou com outro foco, quando se depara com a área exata, lógica, acaba desistindo. Quanto as reclamações apontadas pelos alunos em relação à instituição estão fundamentadas na falha do sistema educacional; que inicia o ano letivo sem o quadro de professores estar completo, professores que são inseridos na instituição sem uma prévia adaptação das normas, das ementas, do funcionamento dos cursos, do perfil do aluno e do curso, que geralmente é transmitido aos professores novos somente semanas após o início das aulas, e carência nos recursos materiais disponíveis na escola como: laboratórios de informática, materiais de apoio, material pedagógico.

**Curso: Técnico em Produção Audiovisual - Subsequente**

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007/1	1	48	24	24
2007/2	2	67	4	63
2008/1	2	67	0	67
2008/2	2	66	22	44
2009/1	2	61	24	37
2009/2	2	57	22	35
2010/1	2	54	23	31
2010/2	1	22	1	21



PROCESSO N.º 1181/11

Curso: Técnico em Saúde Bucal - Subsequente

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010/1	1	37	7	30
2010/2	2	54	18	36

No dia vinte e quatro de dezembro de 2008 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.889 que regulamenta a profissão de Técnico em Saúde Bucal ( TSB ) e Auxiliar em Saúde Bucal ( ASB ). Com a regulamentação profissional o TSB e ASB ficam obrigados, pelo art. 3º da Lei, a se registrar no Conselho Federal de Odontologia. O estado do Paraná tem hoje, segundo o Conselho Regional de Odontologia, cerca de 15.000 cirurgiões – dentistas ( CD ). Temos em Curitiba 04 instituições de ensino superior que formam cerca de 300 novos CDs. Esta aumento continuo no número de cirurgiões – dentistas gera uma demanda por novos Técnico em Prótese Dentária, que são, de acordo com Lei nº 6.710, os profissionais prestadores de serviço aos cirurgiões – dentistas na confecções de diversos aparatos utilizados na prática clínica. Segundo o art. 2º. Da referida Lei o Técnico em prótese dentária e obrigado a habilitação profissional e registro junto ao Conselho Federal de Odontologia. O curso Técnico em Prótese Dentária do Colégio Estadual do Paraná é o único curso da referida habilitação, oferecido pela rede pública estadual no Paraná. e a se inscrever no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades, para tanto devem obter a Habilitação profissional. Segundo dados de organizações não governamentais, são em torno de 10.000 profissionais que estão trabalhando nos serviços odontológicos , públicos e privados, sem a devida regulamentação o que gera demanda justificadora a oferta deste curso. Vale salientar que este é único curso oferecido pela rede pública estadual em Curitiba, e sem dúvida dará condições de regularização e habilitação a uma importante parcela da população que tem dificuldade de buscar este serviço junto a rede privada.

Curso: Técnico em Secretariado - Subsequente

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005/1	1	43	0	43
2005/2	2	78	18	60
2006/1	3	104	35	69
2006/2	3	90	12	78
2007/1	2	73	19	54
2007/2	3	131	14	117
2008/1	4	125	0	125
2008/2	4	124	20	104
2009/1	2	56	8	48
2009/2	1	45	13	32
2010/1	3	99	28	71
2010/2	3	99	26	73

Ao analisarmos os dados do Curso Técnico em Secretariado - Subsequente referentes ao ano de 2005 a 2010, podemos afirmar que as dificuldades enfrentadas pelos educadores e educandos refletem problemas como a falta de quadro próprio de



PROCESSO N.º 1181/11

professores nas disciplinas técnicas, falta de recursos adequados impedindo a prática de uma metodologia que venha atender aos interesses do educando que investe nesta modalidade de ensino.

Outra dificuldade encontrada que acaba gerando a evasão do curso são questões que envolvem os problemas de ordem financeira dos educandos, pois investimento com o transporte até o colégio compromete o orçamento familiar que muitas vezes é decisivo para a continuidade ou não dos estudos.

(folhas 346 a 353)

### 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 206/2011 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Amábile Guidolin Rocha – licenciada em Pedagogia, Arnês Miranda Pacheco – licenciada em Letras e como perita Marcia Maria Pacheco – Secretária Executiva, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de credenciamento da instituição de ensino. (folhas 354 a 368).

### 8. IDEB – Resultados e Metas

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARANA C E DO ENS FUND MED PROFIS			6.3			6.4	6.6	6.9	7.0	7.2	7.4

Consta à folha 73, o Ofício nº 34/2011 em que a Diretora da instituição de ensino, informa que a mesma encontra-se desde o ano de 2009, com laudo provisório de verificação do Corpo de Bombeiros, haja vista que o prédio encontra-se em reforma desde o início de 2010, situação que deverá prolongar-se por mais alguns meses.

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 319/11-DET/SEED, somos pela renovação de credenciamento do Colégio Estadual do Paraná, do município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme o estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1181/11

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 24 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB